ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S.A.

CNPJ nº 13.475.478/0001-10

Relatório da Administração

Carta do Presidente: A administração da Arena das Dunas S.A., reafirmando o objetivo com a transparência junto à sociedade potiguar e ao Poder Concedente, apresenta a seguir o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Informações gerais:** O contrato de Concessão Administrativa da Parceria Público Privado ("PPP") firmado entre a Arena das Dunas S.A. ("Companhia") e o Governo do Rio Grande do Norte, é instrumento de consecução de política pública definida pela Estado de atender à candidatura deste ente subnacional para sediar parte da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014. O contrato foi assinado em abril de 2011, teve seu termo inicial em outubro de 2011 e atingirá seu termo final em outubro de 2031. O objeto do contrato é a demolição e remoção Machadão e Machadinho e construção, gestão da operação e manutenção da nova Arena Multiuso ("Arena") e seu estacionamento, proporcionando um local seguro, confortável e moderno, com conteúdo ligado ao esporte, cultura, entretenimento e apta a receber as partidas da Copa do Mundo FIFA 2014, e plataforma de fomento às indústrias do entretenimento, serviços e esportes. Compromissos estes que vêm sendo cumpridos pela administração da Companhia, mantendo a inovação como diretriz da gestão. **Parceria com o Estado do Rio Grande do Norte:** Concluída a construção da nova Arena e com o início da operação, o Estado do Rio Grande do Norte iniciou a amortização dos investimentos que proporcionam à sociedade Potiguar um legado moderno e seguro. Tais investimentos estão divididos em parcelas fixas e variáveis, que tem como objetivo saldar o financiamento para construção da Arena e garantir os investimentos em operação e manutenção nos padrões exigidos pelo contrato de concessão. O desempenho da administração da Arena é rigorosa e constantemente avaliada por meio de um Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) com mais de 80 itens, permitindo ao Poder Concedente acompanhar o acompanhamento das entregas do serviço e facultando, em caso de frustração de padrões de desempenho exigidos, a penalização prevista em contrato. **Partilha de Riscos:** A modelagem do projeto da Arena proporcionou a partilha dos riscos inerentes entre o Poder Concedente e o Concessionário. Essa partilha tem como objetivo elevar o grau de financiabilidade e atratividade comercial. No âmbito da Parceria Público Privada (PPP) da Arena das Dunas, foi delegado ao Concessionário, por exemplo, os riscos de obtenção dos financiamentos, realização da manutenção e exploração das receitas acessórias. Assim, cabe ao particular, no contexto da estrutura financeira e de garantias do pagamento de contrapressões públicas propostas, a consecução dos recursos necessários à execução de suas obrigações. Cabe-lhe, ainda, realizar as manutenções necessárias no equipamento se beneficiando de sua eficiência e igualmente suportando o ônus de sua eventual ineficiência. Igualmente, dentro de um ambiente de estímulos claros, perseguir a exploração das receitas acessórias de modo a, não só gerar mais resultado para o projeto, proporcionar cada vez mais impulso na cadeia econômica na qual está inserido. Some-se, o ônus da responsabilidade pelo adimplemento das obrigações financeiras junto aos terceiros financiadores do projeto, inclusive remuneração dos recursos aportados pelo acionista, recai sobre o concessionário, que, com suas receitas, as operacionais e a contraprestação pública, vêm honrando todos os seus compromissos e garantido uma operação de vanguarda. **Geração de valor:** A operação da Arena das Dunas vem evoluindo continuamente, são ocupações e projetos de exploração do equipamento voltados também à demanda de público desvinculada de eventos, sinalizando um prognóstico de geração de atividade econômica com grande potencial e capaz de gerar economia de caixa para o Estado, além de estimular toda a cadeia de produtos e serviços influenciada pelos negócios instalados na Arena. **Contribuição socioeconômica e ambiental:** A Arena segue como um importante cartão postal da capital Potiguar e, direciona esforços para aspectos socioeconômicos e ambientais e tem participado ativamente da vida de muitos cidadãos de Natal. Programas em parceria com universidades visando estimular a construção do conhecimento e oportunizar experiências profissionais para os estudantes através de estágio foram implantados. Instalação de novos negócios que, somados aos jogos e eventos, formam um microssistema econômico que contribui e estimula uma relação simbiótica com uma das vocações do nosso Estado, o turismo. A Arena reafirma seu compromisso com o meio-ambiente e se dedica a programas de reciclagem, armazenamento de águas de chuva e eficiência energética. Orgulhosamente mantendo as certificações do selo do INMETRO para Eficiência Energética, a certificação LEED para a edificação e as cinco bolas no SISBRACE (Sistema Brasileiro de Classificação de Estádios) do Ministério dos Esportes. Somando-se a isso, a Arena tem ampliado a interação com a comunidade disponibilizando o equipamento para lazer e interação social com o projeto "Domingo na Arena", colaborando com a prática desportiva e recreação. A Arena proporciona também, uma maior integração com a comunidade norte-rio-grandense através do incentivo cultural a Lei Djalma Maranhão, onde mais de 80 projetos já foram contemplados, totalizando repasses que superam 7 milhões de reais. **Coronavírus - Covid 19:** Em 2019, o mundo foi surpreendido com um desafio extraordinário ocasionado pelas consequências da COVID-19. Este cenário de calamidade gerou uma imensa perda de vidas e um impacto econômico severo. Diante deste cenário, a Administração incorporou e mantém nas rotinas da companhia, os procedimentos de prevenção à saúde dos seus colaboradores e clientes, bem como atualizou suas operações em respeito às normas de saúde pública editadas para o combate à pandemia referida. Disponibilizamos também, nossa estrutura para funcionar como ponto de vacinação. **Impactos econômicos identificados:** O estudo realizado pela Fundação Instituo de Pesquisas Econômicas (FIPE) avaliou os impactos econômicos derivados dos investimentos na implantação, operação e manutenção da infraestrutura da Arena das Dunas. A partir de dados financeiros das ações de construção, manutenção e operação e suas repercussões na economia local, regional e nacional, aferiram-se os impactos econômicos diretos, indiretos e induzidos sob os indicadores de valor bruto da produção, produto interno bruto, geração de empregos e arrecadação de impostos indiretos líquidos. Nesse contexto, foram medidos os impactos desde a fase de construção da Arena das Dunas em 2011 até o ano de 2020. Consideraram-se os investimentos, as receitas e as despesas operacionais, a contraprestação e o pagamento de impostos diretos. Concluiu-se, pois, que os impactos econômicos originados pelo projeto Arena das Dunas têm contribuído com 0,3% a 1% do PIB do município de Natal-RN. Nesse particular, observou-se que, desde o início das operações em 2014 a Arena representa, em média, 0,4% do PIB da cidade. Assim, quando trazidos a valor presente (2020), o tamanho da renda acumulada ao longo dos anos de 2011 a 2020 em Natal - RN é da ordem de R$ 1,4 bilhão. Some-se, trazendo aqui o resultado considerando as movimentações regionais, associada a geração de riqueza identificou-se um incremento na movimentação econômica - Valor Bruto da Produção - da ordem de R$ 1,8 bilhão no Brasil como um todo. Finalmente, analisando o prisma da geração de empregos, considerando aqui o efeito em Natal-RN, os impactos econômicos originados pelo projeto Arena da Dunas representaram a cada ano entre 0,5% e 1,5% das ocupações do município, ao longo da vida do projeto até 2020. Em termos absolutos, significa uma média anual de 3,5 mil ocupações nos setores formais e informais da economia, o que corresponde a cerca de 1% das ocupações da capital.

Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.
Ítalo Mitre Alves de Lima - Diretor Presidente
Ovídio Gurgel - Diretor Administrativo Financeiro

Demonstrações Contábeis - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanços patrimoniais

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	36.111	14.377
Contas a receber	4	578	458
Ativo financeiro da concessão	6	156.870	150.968
Outros Ativos		1.369	1.041
Impostos a recuperar	7	1.269	1.771
Despesas antecipadas		324	347
		196.521	**168.962**
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	12.672	13.380
Ativo financeiro da concessão	6	158.741	231.085
Impostos a recuperar	7	1.950	1.950
Partes relacionadas - Ativo	11	23.518	23.518
Imobilizado	8	1.149	1.082
Intagiveis em curso		–	9
		198.030	**271.024**
Total do ativo		**394.551**	**439.986**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores		669	711
Empréstimos e financiamentos	9	35.321	187.196
Dividendos a pagar	11	20.197	20.197
Tributos diferidos	13	20.091	19.636
Obrigações trabalhistas		2.020	1.867
Obrigações tributárias	12	2.953	2.246
Outras contas a pagar		529	652
		81.781	**232.506**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	103.260	–
Tributos diferidos	13	51.245	65.944
Provisão para contingências	14	71.883	51.354
		226.388	**117.298**
Patrimônio líquido	15		
Capital social		75.012	75.012
Reserva legal		995	995
Reserva de lucro	–	10.375	14.176
		86.382	**90.183**
Total do passivo e patrimônio líquido		**394.551**	**439.986**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado

	Nota	2021	2020
(=) Receita operacional líquida	16	**101.295**	**115.549**
(–) Custo dos serviços prestados	17	(9.064)	(7.229)
(=) Lucro bruto		**92.231**	**108.320**
(+/–) Despesas/receitas operacionais			
Despesas Gerais e administrativas	17	(19.201)	(18.580)
Outras despesas	19	(40.028)	(37.887)
		(59.229)	**(56.467)**
(Prejuízo)/Lucro operacional antes do resultado financeiro		**33.002**	**51.853**
Receitas financeiras	18	1.241	481
Despesas financeiras	18	(28.706)	(29.755)
(=) Resultado financeiro líquido		**(27.465)**	**(29.274)**
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**5.537**	**22.579**
(+/–) Imposto de Renda corrente e diferido	20	(6.860)	(10.983)
(+/–) Contribuição Social corrente e diferido	20	(2.478)	(3.963)
(Prejuízo)/Lucro do exercício		**(3.801)**	**7.633**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado abrangente

	31/12/2021	31/12/2020
(Prejuízo)/Lucro do exercício	**(3.801)**	**7.633**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**(3.801)**	**7.633**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos fluxos de caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Lucro líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**5.537**	**22.579**
Ajustes para reconciliar o lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social com caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	226	181
Variações monetárias, cambiais e encargos - líquidas	13.542	17.827
Rendimento sobre aplicações financeiras	(1.171)	(396)
Perda estimada em crédito de liquidação duvidosa	46.680	44.244
Atualização do ativo financeiro	(87.467)	(105.757)
Custo de transação de empréstimos e financiamentos e debêntures	309	325
Constituição de impostos diferidos sobre a receita	(23.582)	(21.734)
Dividendos a pagar	–	1.813
Contingências fiscais	20.531	18.598
	(25.395)	**(22.320)**
Aumento/(diminuição) nos ativos operacionais		
Ativo financeiro da concessão	107.228	106.534
Contas a receber	(120)	228
Impostos a recuperar	502	448
Despesas antecipadas	26	41
Aplicações financeiras	1.879	1.921
Outros ativos	(331)	606
Aumento/(diminuição) de passivos operacionais		
Fornecedores	(41)	(320)
Obrigações trabalhistas	153	4
Obrigações tributárias	707	(333)
Outras contas a pagar	(124)	51
Juros pagos	(13.665)	(17.991)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**70.819**	**68.869**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado	(284)	(427)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(284)**	**(427)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e debêntures pagos	(48.801)	(57.236)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(48.801)**	**(57.236)**
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**21.734**	**11.206**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.377	3.171
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	36.111	14.377
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**21.734**	**11.206**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**75.012**	**613**	**8.738**	–	**84.363**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	7.633	**7.633**
Constituição de reservas	–	382	7.251	(7.633)	–
Dividendos mínimos obrigatórios			(1.813)	–	**(1.813)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**75.012**	**995**	**14.176**	–	**90.183**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(3.801)	**(3.801)**
Compensação de prejuízo do exercício	–	–	(3.801)	3.801	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**75.012**	**995**	**10.375**	–	**86.382**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 06 de abril de 2011, tendo como objetivo a exploração da concessão administrativa para prestação dos serviços de demolição e remoção do estádio Machadão e Ginásio Machadinho, construção, gestão da operação e manutenção da Arena das Dunas, de características multiuso, podendo no fiel cumprimento do seu objeto realizar: a exploração de atividade de engenharia civil, inclusive desenvolvimento, gerenciamento, construção e execução de obras civis, por si ou por terceiros; a exploração mediante a compra e venda de bens, realização de eventos, exploração de publicidade e serviços de valor adicionado de telecomunicações, bem como outras atividades complementares; a locação de bens e espaços móveis e imóveis; e a importação e exportação de bens e serviços em geral, tudo em conformidade com o disposto no edital de concorrência pública internacional nº 01/2011 expedido na forma de lei, pelo Estado do Rio Grande do Norte. O contrato de concessão teve início no dia 15 de abril de 2011, finalizando sua vigência em outubro de 2031. A Companhia é controlada pela OAS Arenas S.A. e tem Sede na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte. Conforme descrito na nota explicativa nº 6, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011. Atualmente, a Companhia está recebendo o equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ter o poder judiciário do Rio Grande do Norte entendido ser este o percentual incontroverso, com base no apontado no relatório do TCE-RN. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 21 de março de 2022. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Julgamentos:** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota Explicativa nº 6 - Contratos de concessão:** (i) determinação de direito de uso de ativos especificados; (ii) obrigações de prestar serviços ou direitos de receber serviços; (iii) obrigações para adquirir ou construir itens da infraestrutura da concessão e (iv) outros direitos e obrigações, por exemplo, grandes manutenções periódicas. **b. Estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota explicativa 6 - Mensuração do valor justo dos ativos financeiros do contrato de concessão:** premissas contratuais que possam afetar a certeza dos fluxos de caixa futuros, por exemplo: o período da concessão, datas de reajustes nos preços e bases sobre as quais o reajuste ou renegociação serão determinados; • **Nota Explicativa nº 6 - Teste de redução ao valor recuperável:** principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos ativos financeiros, objeto do contrato de concessão; • **Nota Explicativa nº 14 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências:** principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **2.4. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os ativos financeiros da concessão são mensurados pelo valor justo. **2.5. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **2.5.1. Operações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. **2.5.2. Receita operacional: (a) Receita do contrato de concessão** - a receita do contrato de concessão compreende a remuneração fixa estabelecida no contrato de concessão, onde 85% do valor originalmente estabelecido corresponde a parcela garantida e os demais 15% estão sujeitos à análise de desempenho, pactuados contratualmente. O valor original do contrato é atualizado monetariamente, da forma estabelecida no contrato de concessão. As despesas do contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade futura do contrato. As perdas esperadas em um contrato são reconhecidas imediatamente no resultado. **2.5.3. Benefício a empregados: (a) Benefícios de curto prazo a empregados** - obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **2.5.4. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receita de juros; • Despesa de juros; • Ganhos/perdas líquidos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda; • Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; • Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (que não contas a receber); • A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **2.5.5. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240.000 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **(ii) Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **2.5.6. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado e custo amortizado. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(ii) Ativos financeiros não derivativos - mensuração: Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Custo amortizado:** Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(iii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **(iv) Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge:** A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda e taxa de juros. **(v) Ativo financeiro:** Referem-se à parcela dos direitos faturados e a faturar decorrentes do contrato de parceria público privado firmado com o poder concedente (Estado do Rio Grande do Norte) até o final da concessão. Foi classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa diretamente do poder concedente pelos serviços de construção da Arena das Dunas. **2.5.7. Redução ao valor recuperável (impairment): (i) Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um ativo financeiro.

3. Caixa e equivalentes de caixa:	2021	2020
Caixa e Bancos	2.876	1.080
Aplicação financeira - CDB	33.235	13.297
	36.111	**14.377**

As aplicações financeiras são remuneradas por taxas equivalentes a aproximadamente 99% dos Depósitos de Certificados Bancários ("CDI") com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. Aplicações financeiras consideradas equivalentes de caixa são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

4. Contas a receber:	2021	2020
Bilheteria	1.247	1.247
Camarote/Publicidade/Locação de Espaço	731	612
(–) PECLD	(1.401)	(1.401)
	578	**458**

Referem-se aos recebíveis decorrentes das atividades de operação relativas às vendas de serviços contemplados no contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise da situação financeira de cada cliente e é considerada suficiente pela Administração para a cobertura de eventuais riscos de crédito. Em 31 de dezembro de 2021, a análise do vencimento do saldo do contas a receber líquido é apresentada a seguir:

	2021
A vencer	115
Vencidos até 30 dias	122
Vencidos até 60 dias	41
Vencidos até 90 dias	38
Vencidos até 180 dias	70
Vencidos até 365 dias	38
Vencidos até 540 dias	28
Vencidos há mais de 540 dias	126
	578

5. Aplicações financeiras: O saldo de aplicação financeira de longo prazo no valor de R$ 12.672, refere-se à constituição de uma conta reserva à título de garantia, a ser preenchida com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das prestações de amortizações do principal e juros do contrato de empréstimo junto ao Banco do Nordeste por intermédio do BNDES dos subcréditos "A" e "B", vencíveis nos três meses imediatamente subsequentes. A aplicação financeira é remunerada por uma taxa equivalente a aproximadamente 99% dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDI"), com resgate restrito ao vencimento da dívida que ocorrerá em 2026. Além disso, o saldo sobressalente da aplicação financeira corresponde a operação estruturada de *cash sweep* para amortização antecipada da dívida com o BNDES.

6. Ativo financeiro da concessão:	2021	2020
Recebíveis de contratos de concessão faturado	269.668	217.086
Recebíveis de contratos de concessão a faturar	449.276	521.620
(–) Redução ao valor recuperável do ativo financeiro **(a)**	(403.333)	(356.653)
	315.611	**382.053**
Circulante	156.870	150.968
Não circulante	158.741	231.085
	315.611	**382.053**

Referem-se à parcela dos direitos faturados e a faturar decorrentes do contrato de parceria público privado firmado com o Estado do Rio Grande do Norte até o final da concessão. Foi classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa diretamente do poder concedente pelos serviços de construção da Arena das Dunas. A contraprestação pecuniária a ser paga a concessionária corresponde a um valor nominal mensal de R$ 15.942. Deste montante, 85% correspondem à parcela fixa da contraprestação, e 15% corresponde à parcela variável da contraprestação, esta última depende de indicadores de desempenho pactuados contratualmente relacionados à operação da Arena. A parcela fixa sofrerá reduções ao longo do contrato, não ocorrendo qualquer redução e/ou acréscimo na parcela variável. Após a entrega da obra, do 1º ao 8º ano, não há redução da contraprestação fixa. Do 9º ao 12º ano de operação haverá a redução de 30% da contraprestação fixa. Do 13º ano da operação até o fim do contrato haverá a redução de 100% da contraprestação fixa, sendo mantida apenas a contraprestação variável. A taxa utilizada na atualização do ativo financeiro é a TIR (Taxa Interna de Retorno), calculada em 28,00% (a.a.). A seguir está apresentada a movimentação no ativo financeiro:

	Valor (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**427.032**
Receita operacional	26.829
Atualização financeira	105.757
Recebimento das contraprestações	(131.351)
IRRF sobre contraprestação	(2.012)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro **(a)**	(44.202)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**382.053**
Receita operacional	28.283
Atualização financeira	87.467
Recebimento das contraprestações	(133.390)
IRRF sobre contraprestação	(2.122)
Redução ao valor recuperável do ativo financeiro **(a)**	(46.680)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**315.611**

(a) Em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do contrato 01/2011. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Arena das Dunas para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para depositar em juízo o pagamento devido em 12 de julho de 2016. A referida ação é fundamentada em um relatório preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN") que concluiu que o custo por assento da Arena das Dunas estaria superior ao que poderia ser considerado adequado e, portanto, estaria viciado por sobrepreço. A Arena das Dunas apresentou esclarecimentos e documentos iniciais ao TCE-RN, bem como contestou a ação no âmbito judicial no prazo legal e recorreu das decisões liminares que autorizaram provisoriamente a suspensão dos pagamentos, de forma que em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ("TJ-RN") reformou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, por ser este o percentual incontroverso, conforme apontado no relatório do TCE-RN. A Companhia efetuou o reconhecimento da perda do valor não recuperável no fim do exercício de 2017 considerando as seguintes premissas: o não recebimento acumulado dos 25% do valor da contraprestação considerado controverso em decisão do TCE-RN mensurado em R$ 66.338; ajuste no saldo remanescente do ativo financeiro em 25% por se tratar do possível volume de caixa não recuperável ao longo do contrato de concessão e que já foi reconhecido como um recebível mensurado em R$ 161.993. Dessa forma, o valor total do ajuste no ativo financeiro considerado no teste de recuperabilidade foi de R$ 228.331 até aquele ano. Devido à manutenção dos efeitos do não recebimento dos 25% da contraprestação no exercício de 2021, a Companhia realizou a cada mês o reconhecimento da perda, que acumulada, somou-se em R$ 46.680.

7. Impostos a recuperar:	2021	2020
IRRF **(a)**	6	6
Outros Impostos	472	472
PIS e COFINS a recuperar **(b)**	2.741	3.243
	3.219	**3.721**
Circulante	1.269	1.771
Não circulante	1.950	1.950
	3.219	**3.721**

Os impostos a recuperar referem-se, basicamente, às antecipações ou valores passíveis de compensação pela Companhia. **(a)** Refere-se ao valor retido das faturas emitidas das parcelas da contraprestação; **(b)** Os valores de PIS e COFINS a recuperar referem-se, substancialmente, aos créditos advindos das operações de aquisição de serviços pela Companhia no período de construção da Arena das Dunas. **8. Imobilizado:**

	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Obras de arte	Aparelho telefônicos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**496**	**–**	**193**	**91**	**25**	**12**	**817**
Adições	409	–	–	18	–	–	427
Depreciação	(89)	–	(36)	(35)	–	(2)	(162)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**816**		**157**	**74**	**25**	**10**	**1.082**
Adições	25	11	112	137	–	–	427
Depreciação	(124)	–	(44)	(47)	–	(2)	(162)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**717**	**11**	**225**	**164**	**25**	**8**	**1.082**

9. Empréstimos e financiamentos:

	Moeda	Encargos	Vencimento	2021	2020
Financiamentos					
BNDES	R$	TJPL + 3,44%	2026	140.075	188.999
(–) Custos de transação				(1.494)	(1.803)
Total				**138.581**	**187.196**
Passivo Circulante				35.321	187.196
Passivo não circulante				103.260	–
Total				**138.581**	**187.196**

Movimentação dos empréstimos e financiamentos encontra-se demonstrada a seguir:

	2021	2020
Saldos iniciais do exercício	**187.196**	**223.345**
(+) Amortização do custo de transação	309	309
(+) Juros e atualizações monetárias	13.542	16.842
(–) Amortização de juros e encargos	(13.665)	(17.006)
(–) Amortização de principal	(48.801)	(36.294)
Saldos finais do exercício	**138.581**	**187.196**

Para a execução dos custos iniciais das obras de construção do Estádio das Dunas - "Arena das Dunas", a Companhia obteve em 14 de outubro de 2012 a aprovação para liberação de empréstimo, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário, junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, nomeados contratualmente como BNDES subcrédito A e BNDES subcrédito B, no montante total de R$ 396.575. Os juros são pagos mensalmente juntamente com as parcelas mensais e sucessivas do principal, até o vencimento da dívida que ocorre em 15 de janeiro de 2026 para o subcrédito A e 15 de outubro de 2026 para o subcrédito B. A Companhia alocou o saldo do não circulante da dívida junto aos créditos circulantes devido à quebra de "covenants" no seguinte item contratual: "Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES", ocasionando a possibilidade de antecipação da liquidação da dívida. Em 2021 a dívida do BNDES passou por um processo de reestruturação dando origem ao aditivo nº 03 do contrato de financiamento. Entre outras cláusulas deste aditivo, destaca-se a que determina uma eventual amortização antecipada do saldo através do mecanismo de *cashsweep*. Com isso, o prazo de quitação da dívida poderá ocorrer antes da data original do contrato. Dessa maneira, o descumprimento do *covenant* que originou a possibilidade do credor de antecipar a dívida e que, por isso, todo o saldo foi reconhecido no passivo circulante anteriormente, perdeu efeito, assim, a dívida foi reclassificada recompondo à proporção que compete ao passivo não circulante. **Garantias:** Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da prestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas. **"Covenants" contratuais:** Foi suspensa a apresentação do cálculo do ICSD que havia nas cláusulas restritivas baseadas nesse Índice de Cobertura do Serviço da Dívida como forma de limitação à distribuição de dividendos. Isso se deu a partir do contrato de reestruturação da dívida. Apesar disso, continuam como compromissos financeiros assumidos: • Não realizar alterações no contrato de parceria público privada; • Não efetuar qualquer aditamento à escritura de emissão de debêntures sem a prévia anuência do BNDES; • Ocorrência de vencimento antecipado das debêntures objeto da 1ª Emissão de Debêntures; • Não constituir, sem a prévia autorização do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos dados em garantia ao BNDES; • Não contrair ou conceder mútuos aos seus acionistas ou a qualquer outra empresa da Companhia Econômico sem anuência do BNDES; • Não realizar alterações societárias sem a prévia anuência dos agentes. Em 31 de dezembro de 2017, foi identificada a concessão de mútuos aos acionistas da Companhia resultando no não cumprimento da cláusula restritiva. O contrato de empréstimo junto ao BNDES tem como agente garantidor a OAS S.A.. **10. Debêntures: A movimentação das debêntures encontra-se demonstrada a seguir:**

	2021	2020
Saldos iniciais do exercício	–	**20.926**
(+) Amortização do custo de transação	–	16
(+) Juros e atualizações monetárias	–	985
(–) Amortização de juros e encargos	–	(985)
(–) Amortização de principal	–	(20.942)
Saldos finais do exercício	–	–

Para a execução dos custos iniciais das obras de reconstrução, manutenção e gestão da Arena das Dunas, a Companhia emitiu em 8 de maio de 2012 a primeira e única série de debêntures privadas junto à Vinci Gestora de Recursos S.A.. Os juros foram pagos anualmente, com carência de principal até 30 de maio de 2015. A partir desta data, o principal foi pago anualmente conforme fluxo financeiro acordado em contrato juntamente com os juros prefixado de 10,4% a.a. + IPCA. O saldo da dívida foi liquidado em 14 de outubro de 2020.

11. Partes relacionadas:	2021	2020
Ativo		
Contrato de mútuo **(a)**	23.518	23.518
Total	**23.518**	**23.518**
Passivo		
Dividendos a pagar - OAS Arenas **(b)**	20.197	20.197
Total	**20.197**	**20.197**
Ativo não circulante	23.518	23.518
Passivo circulante	20.197	20.197

(a) A Companhia possui contrato de mútuo com a parte relacionada OAS S.A. sobre os quais incidem encargos de 99% (noventa e nove por cento) ao ano sob a Taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI); **(b)** Refere-se ao saldo de dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido dos períodos de 2015, 2016 e 2020. **12. Obrigações tributárias:** Os saldos de ISS, PIS e COFINS referem-se à incidência dos referidos tributos sobre receita de serviços prestados, descontados pelos montantes pagos ou compensados até esta data.

	2021	2020
IRPJ e CSLL a recolher	1.231	660
ISS a recolher	609	585
PIS e COFINS a recolher	1.071	947
Impostos retidos na fonte	42	54
Total	**2.953**	**2.246**

13. Tributos diferidos:	2021	2020
PIS diferido	5.129	6.229
ISS diferido	12.309	15.695
COFINS diferido	23.623	28.693
IRPJ diferido	22.261	25.707
CSLL diferido	8.014	9.256
Total	**71.336**	**85.580**
Passivo circulante diferido	20.091	19.636
Passivo não circulante diferido	51.245	65.944
Total	**71.336**	**85.580**

Os saldos de IRPJ, CSLL, ISS, PIS e COFINS diferidos referem-se à incidência dos referidos tributos sobre o ativo financeiro. Os saldos estão sendo liquidados com o recebimento das contraprestações mensais. **14. Provisões para contingências:** A companhia, suportada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que os montantes de provisões registradas são suficientes para cobrir as perdas prováveis. Os valores representam uma provisão reconhecida no valor de R$ 71.883 em 31 de dezembro de 2021, decorrente de uma ação judicial contra a Companhia de natureza tributária e classificada com o risco provável. A Companhia tem ações de naturezas cível, fiscal e trabalhista envolvendo risco de perda classificados pela Administração como possíveis no montante de R$ 2.849, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. A parcela mais relevante desses processos é de natureza fiscal relacionada a discussão quanto a escrituração de créditos de impostos federais. A Companhia não espera incorrer em perdas relacionadas a esses processos. **15. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social, subscrito e integralizado é de R$ 75.012 representado por 75.012.000 ações ordinárias ao valor nominal de R$ 1 (um real) cada. **(b) Reserva legal:** A legislação societária brasileira exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital. A reserva tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital. Em dezembro de 2019, a Companhia constituiu o montante de R$ 613 sobre o efeito líquido da recomposição do prejuízo acumulado do exercício anterior. Em dezembro de 2020, se reconheceu mais R$ 382, conforme evidenciado no quadro de demonstrativo de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. Em 2021 a Companhia não constituiu reserva legal devido seu resultado negativo. **(c) Dividendos:** Em dezembro de 2020, a Companhia constituiu dividendo mínimo obrigatório de 25% no montante de R$ 1.813 e não efetuou nenhum pagamento dessa natureza. Em dezembro de 2019, foi constituído dividendo mínimo obrigatório de 25% no montante de R$2.913 sobre o efeito líquido da recomposição do prejuízo acumulado do exercício anterior. Não houve pagamento de dividendos no ano de 2019. Em dezembro de 2018, a Companhia não constituiu dividendos mínimos obrigatórios. Ao longo do exercício de 2018, a Companhia não efetuou pagamento de dividendos. Em dezembro de 2016, a Companhia constituiu o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício no montante de R$ 7.802. Em dezembro de 2015, a Companhia constituiu o dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício no montante de R$ 7.670. Demonstrativo de cálculo do dividendo mínimo obrigatório:

	Patrimônio Líquido 2021	Patrimônio Líquido 2020
Lucro líquido do exercício	–	7.633
Prejuízo do exercício	(3.801)	–
Base de cálculo para reserva legal	–	**7.633**
Reserva legal (5%)	–	382
Base de cálculo para dividendos	–	**7.251**
Valor dos dividendos mínimos obrigatórios (25%)	–	**1.813**
Dividendos mínimos obrigatórios por ação (em R$)	–	0,02

16. Receita operacional líquida:	2021	2020
Receita de operações **(a)**	28.283	26.829
Receita adicional	2.418	2.008
Atualização do ativo financeiro	87.467	105.757
Total da Receita Bruta	**118.168**	**134.594**
Impostos sobre a receita		
PIS	(1.935)	(2.219)
COFINS	(8.914)	(10.222)
ISS	(6.024)	(6.594)
ICMS	–	(9)
Total dos Impostos sobre a Receita	**(16.873)**	**(19.045)**
Total da Receita Operacional Líquida	**101.295**	**115.549**

(a) Refere-se à parcela variável da contraprestação o que corresponde a 15% da parcela integral mencionada na nota explicativa nº 6. Conforme nota explicativa nº 26, as receitas da Companhia foram impactadas considerando a pandemia da Covid-19.

17. Demonstração do resultado por natureza:	2021	2020
Despesas com pessoal	(6.539)	(5.765)
Água e energia elétrica	(1.632)	(1.218)
Contratos com clubes	(47)	(793)
Serviços de terceiros	(6.183)	(5.132)
Aluguéis	(200)	(134)
Viagens e representações	(88)	(13)
Impostos e taxas	(361)	(563)
Provisões para contingências IPTU **(a)**	(7.037)	(8.568)
Seguros	(373)	(415)
Depreciação e amortização	(226)	(181)
Outros	(5.578)	(3.027)
Total	**(28.265)**	**(25.809)**
Custo dos serviços prestados	(9.064)	(7.229)
Despesas gerais e administrativas	(19.201)	(18.580)
	(28.265)	**(25.809)**

(a) A provisão para contingência sobre o IPTU, refere-se à cobrança dos desse imposto que ocorreu de forma intempestiva pela Prefeitura da cidade de Natal em 2019 e que a Companhia não entende ser devido em conformidade com a opinião da sua assessoria jurídica. Dessa maneira, foi reconhecida a contingência referente as competências de 2014 à 2019 no valor de R$ 32.054 dentro do exercício de 2018. Em 2020 foi reconhecida a contingência para este exercício no valor de R$ 8.568. Em 2021 foi reconhecida a atualização desse saldo no valor de R$ 12.841 Além dessa contingência, a Companhia também reconhece no grupo de impostos sobre a receita uma provisão do efeito causado pela redução da base de cálculo dos tributos PIS e COFINS quando considerado o ISS para reduzi-la. Esta prática vem sendo contingenciada desde dezembro de 2018 e até o final do período de 31 de dezembro de 2021 foi reconhecido o montante de R$ 1.978. Dessa maneira, o saldo de contingências apresentada no balanço para este ano é de R$ 71.883 também evidenciada na Nota Explicativa nº 14.

18. Resultado financeiro líquido:	2021	2020
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	1.171	396
Outras receitas financeiras	69	85
	1.241	**481**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(13.542)	(16.842)
Juros e atualização monetária sobre debêntures	–	(985)
Amortização do custo de transação	(309)	(339)
Outras despesas financeiras	(14.855)	(11.589)
	(28.706)	**(29.755)**
Total do Resultado Financeiro Líquido	**(27.465)**	**(29.274)**

19. Outras despesas operacionais: 19.1. Impairment sobre ativo financeiro:

	2021	2020
PECLD sobre clientes	–	16
Impairment sobre ativo financeiro	(46.680)	(44.202)
Reversão dos tributos sobre impairment (a)		
PIS	770	729
COFINS	3.548	3.359
ISS	2.334	2.211
	(40.028)	**(37.887)**

(a) Trata-se dos impostos diferidos sobre o montante de perda esperada por impairment, que é mensurada através da diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

20. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido:

	2021	2020
Lucro antes do IR e CSLL	5.537	22.579
Alíquota combinada do IR e CSLL	34%	34%
IR e CSLL às alíquotas da legislação	**(1.883)**	**(7.677)**
Imposto corrente	(14.025)	(13.382)
Imposto diferido	4.687	(1.564)
Sobre o ativo financeiro - efeito positivo	11.670	15.029
Sobre o ativo financeiro - efeito negativo	(8.284)	(16.593)
Adições:		
Outras	(7.455)	(7.269)
IR e CSLL registrado no resultado	**(9.338)**	**(14.946)**

21. Gestão de riscos: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e a captação de recursos para financiar a construção da Arena. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. **Exposição a** continua

D4Sign 18ded6ae-2158-436e-8c73-98c236ac88f5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

risco com taxa de juros: A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros. A dívida está sujeita, principalmente, à variação das taxas prefixadas em reais e da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do IPCA. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e hedges alternativos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. A tabela a seguir demonstra a variação razoavelmente possível nas taxas de juros, com todas as outras variáveis mantidas constantes. Além do cenário provável, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução nº 1.198/09, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado.

Operação	Risco	Taxa (%)	Valor moeda original	Cenário A (25%)	Cenário B (50%)
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	TJLP	6,08	138.581	149.113	151.220
Subtotal			138.581	149.113	151.220
Ativos					
Aplicação financeira curto prazo	CDI	10,75	36.111	40.963	41.934
Aplicação financeira longo prazo	CDI	10,75	12.672	14.375	14.715
Subtotal			48.783	55.338	56.649
Efeito no patrimônio considerando os cenários			**89.798**	**(3.977)**	**(4.773)**

Risco de liquidez: É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área de tesouraria. **Gestão de capital:** A Companhia demonstra abaixo o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos classificados no circulante e não circulante e debêntures), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

	2021	2020
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	138.581	187.196
(–) Caixa e equivalentes de caixa	(36.111)	(14.377)
(–) Aplicação financeira	(12.672)	(13.380)
Dívida líquida	**89.798**	**159.439**
Patrimônio líquido	**86.382**	**90.183**
Índice de alavancagem financeira	**1,04**	**1,77**

22. Seguros: A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos. A Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil e de garantia para cobrir riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão. **23. Investigações em andamento da controladora indireta:** A OAS S.A., controladora indireta da Companhia, juntamente com outras empresas do setor, está sendo investigada pelo Ministério Público Federal ("MPF") e pela Polícia Federal ("PF"), em operação denominada "Lava Jato", sobre supostas irregularidades cometidas em contratações da Petrobras. No âmbito de tais investigações, a Administração da OAS S.A. disponibilizou documentos e prestou os esclarecimentos requeridos, tendo até o momento colaborado plenamente com as autoridades competentes. Em 20 de fevereiro de 2015, em consonância com as referidas investigações, foi ajuizada pelo MPF perante a Justiça Federal do Paraná, Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa de nº 5006675-66.2015.4.04.7000 contra a OAS S.A. e suas controladas Construtora OAS e Coesa. A referida ação visa a aplicação das penas previstas na Lei nº 8.429/92, dentre as quais: (i) condenação solidária dos réus ao ressarcimento de suposto danos ao erário; (ii) pagamento de valores a título de danos morais coletivos; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público e de receber incentivos fiscais e creditícios por até dez anos. Essa ação proposta pelo MPF, e ainda não aceita pela Justiça Federal, encontra-se suspensa em razão da oposição de "exceção de incompetência" apresentada pela Companhia. Trata-se de medida jurídica destinada a questionar a competência da Justiça Federal do Paraná para processar e julgar a ação. Ao final, quando julgado este incidente processual, será fixado o juízo competente para o julgamento da demanda e ela prosseguirá. De todo o modo, a referida ação encontra-se em fase inicial de modo que até o momento o prazo para a OAS S.A. apresentar manifestação prévia ainda não se iniciou, tampouco, foi proferida decisão judicial admitindo o prosseguimento da demanda. Em caso de futura admissão da ação, dar-se-á início à sua tramitação legal com a possibilidade de apresentação de contestações e de provas, portanto, garantido o mais amplo e pleno direito de defesa. A Administração da OAS S.A., apoiada na opinião dos seus advogados, conclui que ainda não é possível estimar a duração e o resultado das investigações em andamento, em função das mesmas terem sido iniciadas recentemente e dependerem de eventos futuros, entende ainda que os possíveis efeitos destas investigações, não deverão afetar a Companhia Entretanto, reconhece que os órgãos competentes podem vir a adotar medidas contra a OAS S.A., em relação a estes ou quaisquer outros assuntos relacionados, podendo esta ser impedida de celebrar contratos na esfera pública, ter que pagar multas ou incorrer em outras penalidades cabíveis, caso haja condenações. **Acordo de Leniência - Grupo OAS:** A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram em 14 de novembro de 2019, acordo de leniência com o Grupo OAS, investigado no âmbito da Operação Lava Jato. Em função deste acordo, o Grupo assume o compromisso de pagar integralmente o valor de R$ 1.929.257.982,37 (um bilhão, novecentos e vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), em parcelas anuais, atualizadas pela SELIC, com vencimento para 2047. O Acordo estabelece a obrigatoriedade de aperfeiçoamento do atual programa de integridade do Grupo OAS, determinando seu acompanhamento e aprimoramento contínuo, inclusive com a implementação da certificação ISO 37.001, com foco na prevenção da ocorrência de ilícitos e privilegiando em grau máximo a ética e transparência na condução dos negócios das empresas. Dentre os benefícios legais assegurados com a celebração e regular execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo OAS voltem a poder celebrar contratos com a Administração Pública. Por fim, reforçando o compromisso da Companhia OAS com o cumprimento de todas as leis aplicáveis às suas atividades, foi determinada em novembro de 2013 a implementação de um Programa de Compliance que, dentre outros objetivos, visa prevenir e coibir a ocorrência de atos de corrupção que possam vir a ser praticados por seus colaboradores ou terceiros. A Administração está comprometida com as políticas internas de Compliance, incluindo o Programa de Compliance na cultura organizacional da Companhia OAS. **24. Recuperação Judicial - Grupo OAS:** Em decisão judicial proferida no dia 03 de março de 2020, pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretado o fim do processo de Recuperação Judicial do Grupo OAS. O encerramento da Recuperação Judicial, cujo processamento foi iniciado em 1º de abril de 2015, ocorreu após serem consideradas cumpridas todas as obrigações vencidas no prazo de fiscalização, então em vigor. A ampla reestruturação implementada culminou em expressiva redução da dívida da Empresa, drástica redução de despesas, revisão e otimização dos processos internos e fortalecimento da área de Compliance. Com isto, o grupo volta-se agora para a prospecção de novos negócios, utilizando-se da capacidade técnica existente e da excelência na prestação de seus serviços em engenharia, seja para clientes públicos ou privados. **25. Auditoria Contrato Concessão Administrativa nº 001/2011:** Em 21 de fevereiro de 2020, por meio do Ofício nº 36/2020/CONTROL - GC-CONTROL, recebemos da Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte a Nota de Auditoria nº 03/2020-CONTROL, onde este órgão se posiciona quanto a interpretação do item 24.3 do contrato de Concessão Administrativa nº 001/2011. Alegando que a aplicação dada pela Arena das Dunas Concessão e Eventos S/A a este dispositivo contratual, não reflete o conceito contábil do termo "Receita Líquida", a Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte afirma ter constatado crédito em favor do Poder Concedente no montante de R$ 16.316. Em contestação apresentada em 03 de abril de 2020, a Companhia esclareceu que o próprio Poder Concedente estabeleceu a metodologia de cálculo da remuneração adicional prevista na Clausula 24.3 através do Ofício nº 065/2013 e que a Administração Pública não pode rever seus atos administrativos após decorrido o prazo de cinco anos. Em 14 de maio de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para análise da contratação e execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2011 por meio do ato nº 435/2020 publicado em Diário Oficial no dia 15 de maio de 2020. Por consequências da pandemia, os trabalhos dessa Comissão foram suspensos durante aquele ano e retomados no segundo semestre deste ano. A ADCE foi comunicada oficialmente sobre a convocação do Diretor Presidente para prestar depoimento a esta Comissão o qual ocorreu no dia 24 de agosto de 2021. Os trabalhos da CPI continuam em andamento com a apreciação de outros depoentes até que seja emitido o parecer final pela relatoria. Em 13 de novembro de 2020 foi expedido um ofício nº 607/2020 pelo Poder Concedente notificando a Companhia sobre uma decisão administrativa (Despacho Decisório 6 Id. 7460053) acerca do Contrato de Concessão Administrativa nº 001/2011 - DER/RN. Ao exposto, foi decidido pelo Poder Concedente no item (a), tonar sem efeito o ofício nº 065/2013 - SECOPA e que a Companhia adote, para fins de cálculo do compartilhamento das fontes adicionais de receita, o conceito de receita líquida calculado na forma do art. 187 da Lei nº 6.404/76, adotado nas normas brasileiras de contabilidade: receita bruta das vendas de mercadorias e serviços, deduzido os descontos comerciais, abatimentos e os tributos diretamente incidentes sobre as receitas. **26. Coronavírus - Covid-19:** Considerando que em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o corona vírus (Covid-19) é uma emergência de saúde global e tomando como parâmetro o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração procedeu as análises de possíveis impactos da Covid-19 em suas operações e nas demonstrações contábeis. Diante da situação atual da disseminação do surto o desempenho do ativo na geração de receitas e fluxo de caixa operacional para os anos de 2020 e 2021 foram diretamente impactadas. A Administração avalia de forma constante os impactos da pandemia da covid-19 nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de mitigar os impactos do surto nas operações. Dessa maneira, conforme a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da Covid-19 (novo coronavírus) por meio do Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, a Companhia suspendeu suas atividades operacionais, logo suas respectivas fontes de receitas adicionais, mantendo apenas rotinas administrativas e de manutenções do equipamento respeitando as condições do referido Decreto. Já em 2021 houve períodos de flexibilização das atividades com público, o que possibilitou o retorno de algumas operação que antes não podiam ocorrer. Diante do exposto, comparando a geração de receitas adicionais com o mesmo período do ano anterior, percebe-se, na verificação do quadro a seguir, um aumento de R$ 411, o que corresponde a 20% do que fora realizado em 2020. As áreas mais afetadas foram as de realização de jogos de futebol e a de eventos, sendo estas atividades uma condição para a geração de receitas de catering e estacionamento. Adicionalmente, tivemos a suspensão das atividades do Arena Tour. Por outro lado, as operações de locação de espaços publicitários e de áreas comerciais sofreram um impacto menor devido as suas características contratuais. Demonstrativo da análise horizontal das receitas acessórias por tipo de operação:

	2021	2020	Δ (R$)	Δ (%$)
Eventos	948	134	814	608%
Catering	115	444	(328)	-74%
Jogos	64	239	(175)	-73%
Estacionamento	82	72	10	13%
Arenatour	1	92	(91)	-99%
Bilhetagem	8	127	(119)	-94%
Áreas comerciais	1.167	818	348	43%
Publicidade	35	82	(48)	-58%
Total	**2.419**	**2.008**	**411**	**20%**

27. Eventos subsequentes: A Companhia declara que não existiram eventos ou condições que ocorreram entre a data base e a data de autorização da emissão dessas demonstrações contábeis que atendam aos requisitos de registro e divulgação.

Italo Mitre Alves de Lima - Diretor Presidente

Ovídio Leonardo Vieira Gurgel - Contador - CRC RN 009922/O-4

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** Natal - RN. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Arena das Dunas Concessão e Eventos S.A.** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstas no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado do Rio Grande do Norte:** Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 1 e 6, em 11 de julho de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação visando a suspensão dos pagamentos da contraprestação financeira do Contrato nº 01/2011 da Companhia. Nesse contexto, o Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal citou a Companhia para apresentar contestação e igualmente a notificou acerca do deferimento de pedido para que o Estado depositasse em juízo pagamento que seria realizado em 12 de julho de 2016, para em seguida deferir a suspensão total dos pagamentos da contraprestação pública. Em 16 de agosto de 2016, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte ("TJ-RN") reformou a decisão anterior e determinou o pagamento do equivalente a 75% da contraprestação contratada, enquanto permanecem as discussões no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ("TCE-RN"), por ser este o percentual que entendeu incontroverso, baseando-se no apontado no relatório do TCE-RN. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 6, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluem o reconhecimento de provisão para recuperabilidade do ativo objeto da concessão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Investigações em andamento envolvendo a controladora indireta:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 23 às demonstrações contábeis, e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzido pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada "Operação Lava Jato". As referidas investigações evolvem agentes públicos e executivos, dentre eles, administradores do Grupo OAS, que controlam a Companhia. A controladora indireta OAS S.A. assinou acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar aproximadamente o montante de R$ 1.929.258 (um bilhão, novecentos vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais) como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos desse acordo de Leniência firmado não deverão afetar significativamente a Companhia. Em virtude das investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao impacto do envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas Controladoras, as demonstrações contábeis não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessas investigações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 21 de março de 2022

BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 SP 013846/O-1- S - RN

Jairo da Rocha Soares Contador CRC 1 SP 120458/O - S - RN

D4Sign 18ded6ae-2158-436e-8c73-98c236ac88f5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ARENA 6x52+6x21 pdf

Código do documento 18ded6ae-2158-436e-8c73-98c236ac88f5

Assinaturas

EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA:08272908000166
Certificado Digital
noticiario@tribunadonorte.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 Apr 2022, 07:06:12
Documento 18ded6ae-2158-436e-8c73-98c236ac88f5 **criado** por ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS NETO (49739b55-77c4-4981-a85d-b9c08895a0f1). Email:noticiario@tribunadonorte.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-29T07:06:12-03:00

29 Apr 2022, 07:06:36
Assinaturas **iniciadas** por ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS NETO (49739b55-77c4-4981-a85d-b9c08895a0f1). Email: noticiario@tribunadonorte.com.br. - DATE_ATOM: 2022-04-29T07:06:36-03:00

29 Apr 2022, 07:07:05
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA:08272908000166 **Assinou** Email: noticiario@tribunadonorte.com.br. IP: 177.37.206.165 (177.37.206.165 porta: 39762). Dados do Certificado: CN=EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA:08272908000166, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08417107000141, OU=Presencial, L=Natal, ST=RN, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2022-04-29T07:07:05-03:00

Hash do documento original
(SHA256):b98dedf07fa3ba7efd2375d71719b17bffc6bb153e82d808ca7c933add471b68
(SHA512):f4e3d6b9318c5c10e6dd36b4f0e4a4035b92dde3448295ff565041c293be45334768db12a94e704f4d8a14a6069aebeec4bbf6f81b17d30a0d587a689060aa69

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign